



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP N° 0351, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a Comissão de Avaliação Diagnóstica e Intervenções para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

| SERVIDOR | SIAPE |
|------------------------------------|----------|
| Cleomar Pinheiro Sotta | 01051*** |
| Donizete Aparecido Buscatti Júnior | 02268*** |
| Herlon Xavier Silva | 02315*** |
| Maria Alzira de Souza Santos | 01414*** |

Art. 2° A Comissão tem por objetivo viabilizar a aplicação de avaliação diagnóstica e uso de metodologias para análise do perfil dos alunos assim que ingressarem no Curso, com o intuito de encaminhá-los brevemente para as atividades de nivelamento ou recuperação e propor intervenções adicionais.

Art. 3° Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 4° A portaria terá validade até dia 31/12/2021.

Art. 5° Revogar a Portaria nº PEP. 0063/2021, de 25 de fevereiro de 2021.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL